Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO:

a. O que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 19/06/2019;
b. Os documentos apreciados pelos Conselheiros presentes à reunião, quais sejam:
    - Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia em Forma Associativa;
    - Relatório de Desenvolvimento Institucional referente ao Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia em Forma Associativa – PPGVE;
    - Anexo 1 – Ementário do Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia – PPGVE
    - Roteiro APCN-CAPES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia em forma associativa, a ser ofertado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves e pelo Instituto Federal de Santa Catarina – *Campus* Urupema.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho do *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves